

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 Telefone: (16) 32443113



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº 31/2019 PROC. SA/DL Nº 50/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento, fiscalização, supervisão, emissão e fornecimento de cartão magnético ou eletrônico com chip ou de similar tecnologia, para 1.500 (um mil e quinhentos) servidores públicos da Prefeitura Municipal de Monte Alto, para aquisição de gêneros alimentícios, com a utilização em estabelecimentos comerciais credenciados, nos termos da Lei municipal nº 2.946, de 19 de dezembro de 2.012. PREÂMBULO: Ás 14:00 horas, do dia 24 de maio de 2019, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, a Pregoeira Claudiana dos Santos Veiga e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores José Roberto de Andrade Salgueiro, Antônio Cláudio da Costa Victório e Adair Teixeira, designados por ato do Prefeito Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 50/2019, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: EMPRESAS CREDENCIADAS: UP Brasil Policard Systems e Serviços S A, representante a senhora Camila dos Santos Felicíssimo, Trivale Administração Ltda, representante o senhor João Batista Rodrigues, Sindplus Administradora de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobrança Eireli EPP, representante o senhor Paulo Henrique Luchese Franco, Senffnet Ltda, sem representante, poisa enviou seus documentos pelos correios. Às 14:43 horas, a Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. REGISTRO DO PREGÃO: Empresas credenciadas de: Empresa Ltda: Trivale Administração Ltda, Sindplus Administradora de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobrança Eireli EPP, Senffnet Ltda, Empresa S/A: UP Brasil Policard Systems e Serviços S A. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma següencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A següência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. ETAPA DE LANCES: Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. NEGOCIAÇÃO: Negociada a redução do preco da menor oferta, a Pregoeira conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. CLASSIFICAÇÃO FINAL: A Pregoeira conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. HABILITAÇÃO: Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE **MONTE ALTO**TRABALIO E DESENVOLVIMENTO RUMO AO FUTURO.

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 Telefone: (16) 32443113

Licitantes para exame e rubrica. RESULTADO DA HABILITAÇÃO: Foi declarada habilitada a empresa Sindplus Administradora de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobrança Eireli EPP. OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA: Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. RECURSOS: A Pregoeira franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão publica manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. Como nenhum dos licitantes presentes manifestou interesse de interpor recurso contra os procedimentos administrativos desta licitação, a Pregoeira informou a todos que, em razão disto, decaíram do direito legal de interposição de recurso por escrito. ADJUDICAÇÃO: Uma vez concluídos os procedimentos administrativos deste pregão, diante do reconhecimento das empresas licitantes do cumprimento das formalidades legais e não havendo nenhuma outra controversa a ser resolvida, a pregoeira deliberou sobre a ADJUDICAÇÃO do objeto desta licitação em favor da empresa Sindplus Administradora de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobrança Eireli EPP, com relação ao resultado do item objeto da licitação. E informou que, uma vez adjudicados os resultados deste pregão, os autos do processo serão encaminhados à autoridade superior, o Prefeito Municipal, para que delibere sobre o ato de homologação. ENCERRAMENTO: Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira agradeceu a presença e a participação de todos. declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Camila dos Santos Felicíssimo
UP Brasil Policard Systems e Serviços S A

João Batista Rodrigues
Trivale Administração Ltda

Paulo Henrique Luchese Franco Sindplus Administradora de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobrança Eireli EPP

sem representante
Senffnet Ltda

ASSINAM: PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO BUMO AD FUTURO.

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 Telefone: (16) 32443113

Claudiana dos Santos Veiga

José Roberto de Andrade Salgueiro

Antônio Cláudio da Costa Victório

Adair Teixeira